



DECRETO 5369, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 2850 DE 28/06/2018 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentárias Anual para o exercício de 2019.

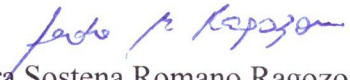
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 29 de abril de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO	
01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
197 12.361.0006.1003.0000 Educação Básica	1.746.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
228 12.365.0006.2029.0000 Educação Básica	1.400,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
317 13.392.0018.1002.0000 Promoção da Cultura	100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
320 13.392.0018.2058.0000 Promoção da Cultura	5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
400 10.305.0013.2065.0000 Vigilância em Saúde	29.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
464 10.302.0012.2069.0000 Assistencia em Saude	25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
471 10.302.0012.2069.0000 Assistencia em Saude	9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
01 PODER EXECUTIVO	
01 14 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
634 04.122.0002.2004.0000 Planejamento, Organização e Coordenação	1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.817.400,00
REDUÇÕES	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
199 12.361.0006.1008.0000 Educação Básica	-40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	



220 12.361.0006.2027.0000 Educação Básica	-213.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
221 12.361.0006.2027.0000 Educação Básica	-38.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
222 12.361.0006.2027.0000 Educação Básica	-625.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
232 12.365.0006.2029.0000 Educação Básica	-1.400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
246 12.365.0006.2032.0000 Educação Básica	-39.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
250 12.365.0006.2034.0000 Educação Básica	-35.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	
266 12.365.0006.2037.0000 Educação Básica	-54.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
306 12.361.0008.2044.0000 Merenda Escolar	-447.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
312 12.365.0008.2049.0000 Merenda Escolar	-285.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
315 12.365.0008.2052.0000 Merenda Escolar	-5.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
322 13.392.0018.2058.0000 Promoção da Cultura	-100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
410 10.305.0013.2066.0000 Vigilância em Saúde	-9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha: 431 10.301.0012.2067.0000 Assistência em Saúde	-25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.817.400,00